



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES – DEPLA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS LIBRAS – PORTUGUÊS – CCLLP  
PROGRAMA DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E IDIOMAS – PROFID  
PROJETO DE EXTENSÃO LIBRAS PARA A COMUNIDADE**

**EDITAL 01/2022 UNIFAP/DEPLA/PROFID, de 27 de janeiro de 2022.**

**INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE LIBRAS - NÍVEIS I, II e III 180h**

O Departamento de Letras e artes, por meio do Programa de Formação, Capacitação, Aperfeiçoamento e Idiomas – PROFID em parceria com o Colegiado do Curso de Graduação em Letras Libras Português, no âmbito de sua competência, torna público as inscrições para preenchimento de 780 vagas imediatas e formação de cadastro reserva do **Curso de Libras Níveis I, II e III, com carga horária de 180h, do Projeto de Extensão Universitária Libras para a Comunidade 2022.1**, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste edital e seus anexos, conforme segue.

### **1. DAS DISPOSIÇÃO PRELIMINARES**

1.1 O **Projeto de Extensão Libras para a Comunidade** disponibilizará 780 vagas imediatas para o **Curso de Libras níveis I, II e III, com carga horária de 180h**, distribuídas conforme prevê o item 2.1 deste edital.

1.2 O curso terá como público-alvo acadêmicos, servidores da Unifap e pessoas da comunidade geral, o objetivo principal é capacitar pessoas para desenvolver uma comunicação básica entre pessoas surdas e não surdas (ouvintes) nos diversos contextos sociais, despertar o interesse pelo aprendizado da língua de sinais e proporcionar um importante instrumento de comunicação e inclusão social no Amapá.

1.3. Para ter acesso ao curso o candidato precisa ter acesso à Internet, uma vez que a oferta se dará através de ensino remoto e este acesso é condição essencial para efetiva participação do aluno.

1.4 A carga horária do curso é de 180 horas/aula e ele será implementado na modalidade de ensino à REMOTO.

1.5 As aulas para os municípios de Macapá e Santana poderão ter seu retorno presencial em caso do conselho superior da UNIFAP deliberar pelo retorno das atividades presenciais, respeitando todos os protocolos de biossegurança e prevenções.

### **2. DAS VAGAS**

2.1. **Serão ofertadas 780 vagas de preenchimento imediato**, mais cadastro reserva de 30% (vinte por cento) por município do limite de vagas ofertadas (o excedente não será contabilizado)

2.2. **O curso de Libras Níveis I, II e III 180h** terá duração de 03 meses e meio ocorrerá no período de **março 2022 a junho de 2022**.

2.3. Ao final do curso, o (a) aluno (a) receberá um certificado de conclusão emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC.

2.3.1 A distribuição de vagas ofertadas está de acordo com quadro abaixo:

	MUNICÍPIO	DIAS DA SEMANA	TURNO	HORÁRIO	VAGAS
1.	MACAPÁ	Seg/Qua/ Sex	NOITE	18:00H ÀS 22:00H	120
		Ter/Qui/ sex	NOITE	18:00H ÀS 22:00H	120
2.	SANTANA	Seg/Qua/ Sex	NOITE	18:00H ÀS 22:00H	120
		Ter/Qui/ sex	NOITE	18:00H ÀS 22:00H	120
3.	Demais municípios do estado do Amapá	Seg/Qua/Sex	NOITE	18:00H ÀS 22:00H	180
4.	Demais municípios do estado do Amapá	Ter/Qui/ sex	NOITE	18:00H ÀS 22:00H	120
5.	<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>780</b>

2.3 O calendário de aulas estará disponível durante o período do curso.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão online, gratuitas e realizadas nos dias **01 a 13 de fevereiro de 2022**, através do Link <https://forms.gle/KFMLfCMhS5mBbCHW7> com início das 09:00h do dia 01/02/22 e término as 23:59 do dia 13/02/22.

3.2. Após o preenchimento e envio do formulário eletrônico, o candidato receberá um e-mail de confirmação da inscrição.

### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA.

4.1. Os critérios de seleção para a vaga são:

- Ordem de inscrição online até o preenchimento das vagas ofertadas.
- Ter idade mínima de 16 anos completos no momento da inscrição.
- Ser residente (morador) do Estado do Amapá.

4.2. **As inscrições excedentes até 30% (trinta) por cento o número de vagas ofertadas, formarão cadastro reserva** de forma que, em caso de desistência ou

desclassificação, o pleiteante seguinte ocupará a vaga conforme ordem do cadastro reserva.

4.3. Será eliminado o candidato que não estiver de acordo com o que se pede no item 4.1 deste edital.

## **5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E POSTERIOR MATRÍCULA**

5.1- Para efetivação da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário on-line e anexar os seguintes documentos:

- a) Cópia digital anexada do RG ou documento com foto;
- b) Cópia digital anexada do CPF;
- c) Cópia digital anexada do comprovante de endereço;

5.2. Não terá sua inscrição efetivada no curso o candidato que não fizer o envio dos documentos conforme previsto no item 5.1 e 4.1 deste edital.

5.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar todo processo seletivo na página do Programa de Formação, Capacitação, Aperfeiçoamento e Idiomas – PROFID.

5.4 O candidato que não anexar à documentação no momento da inscrição será desclassificado, visto que a Instituição não se responsabiliza por falta de documentos e/ou dificuldade em seu envio e/ou arquivos corrompidos.

5.5 A documentação que não estiver legível não será considerada.

5.6. Sob qualquer pretexto, não será aceita inscrição por meio de correspondência postal ou correio eletrônico.

5.7. Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial

## **6. DOS RECURSOS**

6.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 24 horas após o resultado preliminar, utilizando o formulário constante no ANEXO II deste Edital, devidamente fundamentado, que será julgado no prazo máximo de um dia útil, pela comissão, contados após o término do prazo para recorrer.

6.2. O recurso deverá ser encaminhado em formulário disponibilizado no link de recurso na página do Programa de Formação, Capacitação, Aperfeiçoamento e Idiomas – PROFID, por meio de formulário.

6.3. Após análise, a resposta ao recurso será direcionada para o e-mail cadastrado no formulário de recurso.

6.4. Não será conhecido o recurso extemporâneo, inconsistente, que desrespeite a equipe organizadora deste certame e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital, bem como, não será aceito envio de novos documentos no período do recurso.

6.5. Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

## 7. CRONOGRAMA

7.1. As etapas do processo seletivo serão realizadas conforme quadro abaixo:

<b>Evento</b>	<b>Dia</b>
Publicação do edital	27 de janeiro de 2022
Prazo para Impugnação do Edital	28 de janeiro de 2022
Período de inscrição/ Envio dos documentos	01 a 13 de fevereiro de 2022
Resultado preliminar	24 de fevereiro de 2022
Prazo para interposição de recursos	25 de fevereiro de 2022
Resultado final	28 de fevereiro de 2022
Aula inaugural YouTube do PROFID	04 de março de 2022

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e eventuais normas e comunicados a serem expedidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

## 9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A homologação dos resultados obedecerá ao cronograma contido no item 8 deste Edital.

9.2. Constará no resultado final listas com os nomes dos candidatos inscritos e organizados em suas respectivas turmas, conforme número de inscrição.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

**Macapá/AP, 27 de janeiro de 2022.**



Prof. Melque da Costa Lima

Diretor do Departamento de Letras e Artes  
Portaria Nº 2190 - 2019 UNIFAP

*Natalia Almeida Braga Vasconcelos.*

**Profª Natalia Almeida Braga Vasconcelos**

Coordenadora do projeto de Extensão Libras para comunidade



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES – DEPLA**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS LIBRAS – PORTUGUÊS – CCLLP**  
**PROGRAMA DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E IDIOMAS – PROFID**  
**PROJETO DE EXTENSÃO LIBRAS PARA A COMUNIDADE**

**EDITAL 01/2022 UNIFAP/DEPLA/PROFID, de 27 de janeiro de 2022.**

**ANEXO I – Formulário de inscrição.**

**Preenchimento do formulário online através do link:**

<https://forms.gle/KFMLfCMhS5mBbCHW7>

<b>Curso de Libras – Níveis I, II e III 180h</b>				
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>				
Nome:				
Data de Nascimento:	Sexo: ( ) Masc. ( ) Fem	Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:
Estado Civil:	Documento de identificação			CPF:
	Tipo:	Nº:	Órgão Exp.:	UF
Nome da Mãe:				
Nome do Pai:				
Endereço:				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	

Telephone:

Celular  
:

E-mail:

---



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES – DEPLA**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS LIBRAS – PORTUGUÊS – CCLLP**  
**PROGRAMA DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E IDIOMAS – PROFID**  
**PROJETO DE EXTENSÃO LIBRAS PARA A COMUNIDADE**

**EDITAL 01/2022 UNIFAP/DEPLA/PROFID, de 27 de janeiro de 2022.**

**ANEXO II – Formulário para recurso**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

Nome do Candidato:
Edital nº
CPF:
E-mail:
Telefone Residencial, Comercial e/ou Celular:
<b>JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máx. 10 linhas)</b>
<b>OBSERVAÇÃO (máx. 04 linhas)</b>